

EDITAL N°01/2024

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO
PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM
ADMINISTRAÇÃO E TÉCNICO EM MARKETING
GRATUITO, SUBSEQUENTE OU CONCOMITANTE
PARA O ANO LETIVO DE 2025**

escola do 
sebrae
ensino técnico

nej
núcleo de
empreendedorismo
juvenil

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabiana Ribeiro de Pinho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verisign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E2C1-EEFC-F3E0-98E9.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabiana Ribeiro de Pinho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verisign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E2C1-EEFC-F3E0-98E9.



EDITAL ESCOLA DO SEBRAE NEJ N°01/2024

PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E TÉCNICO EM MARKETING, **GRATUITO**, SUBSEQUENTE OU CONCOMITANTE PARA O ANO LETIVO DE 2025

A Escola do Sebrae NEJ - Núcleo de Empreendedorismo Juvenil, inscrita sob o CNPJ 16.589.137/0075-08, por intermédio da Unidade de Educação e Empreendedorismo - UEDE, com sede e foro nesta Capital, tornam público as inscrições para o Processo Seletivo dos cursos Técnico em Administração e Técnico em Marketing para o ano letivo de 2025. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, a partir do dia 18 de novembro de 2024.

1. A FORMA DO CURSO

1.1. Os cursos **Técnico em Administração** e **Técnico em Marketing**, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios baseia-se na aprendizagem experiencial, na qual o estudante aprende vivenciando um processo real de iniciativa empreendedora.

1.2. Os cursos têm por finalidade formar profissionais capacitados, com conhecimentos sólidos e habilidades empreendedoras para que possam criar e gerenciar seu próprio negócio, bem como, atuar no mercado de trabalho na gestão financeira, de marketing, de pessoas, de materiais e produção, de serviços e de vendas.

1.3. O curso será desenvolvido em **3 (três) módulos** ao longo do ano de 2025, **com aulas presenciais** na unidade educacional localizada no Campus PUC São Gabriel, na Rua Walter Ianni, 255, bairro São Gabriel, em Belo Horizonte – MG.

1.4. As aulas ocorrerão de **segunda a sexta-feira**, com a adição de **sábados letivos** ao longo do ano. Além disso, o curso contará com **atividades não presenciais**.

1.5. No ato da inscrição, o candidato **fará a opção por um** dos três turnos disponíveis, conforme os horários abaixo:

- **Turno da manhã:** das 7h30 às 12h
- **Turno da tarde:** das 13h20 às 17h50
- **Turno da noite:** das 19h às 22h30

1.6. A Escola do Sebrae NEJ reserva-se o direito de não ofertar o curso caso tiver número inferior a 30 estudantes matriculados.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabiana Ribeiro de Pinho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E2C1-EEFC-F3E0-98E9.



2. DAS VAGAS

2.1. Este edital é exclusivo para oferta de vagas a candidatos que **já concluíram ou estão cursando o 3º ano do Ensino Médio na rede pública de ensino, inclusive o Ensino Médio da EJA, CESEC e ENCCEJA.**

2.2 A Escola do Sebrae NEJ ofertará 300 vagas, distribuídas da seguinte forma:

Turno	Técnico em Administração	Técnico em Marketing
Turno da manhã 7h30 às 12h	50 vagas	50 vagas
Turno da tarde 13h20 às 17h50	50 vagas	50 vagas
Turno da noite 19h às 22h30	50 vagas	50 vagas

2.3 Caso haja disponibilidade de vaga, o candidato EXCEDENTE será contatado pela Escola, via e-mail (informado no ato da inscrição), para efetivar a matrícula, devendo ser respeitada a ordem da lista de excedentes.

2.4 A partir da data do envio do e-mail de convocação, o candidato terá o prazo de 3 (três) dias para efetivação de sua matrícula.

2.5 Caso o candidato não efetue a matrícula no prazo estipulado no item 2.4, será convocado, em sequência, o candidato excedente.

2.6 A lista de excedentes ficará disponível para consulta no site <https://escoladosebrae.com.br/projeto-social-nej/>

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o presente processo seletivo serão **GRATUITAS.**

3.2 O período de inscrição acontecerá entre os dias **18 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.**

3.3 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas **exclusivamente pelo site** <https://escoladosebrae.com.br/projeto-social-nej/> .

3.4 Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição, vinculada ao seu número de CPF, **não sendo admitida a utilização de CPF de terceiros.**

3.5 Requisitos básicos para inscrição:

- Possuir Ensino Médio completo da rede pública de Ensino ou ser estudante do 3ºano do Ensino Médio da rede pública de ensino, inclusive da EJA, CESEC e ENCCEJA Ensino Médio.
- Ter um e-mail ativo, (o mesmo deverá ser informado no ato da inscrição);
- Ter disponibilidade de horário para realizar o curso conforme indicado no item 1 deste edital (A Forma do Curso).

3.6. A Escola do Sebrae NEJ se reserva o direito de realizar outros processos de inscrições para as vagas remanescentes.

3.7. O correto preenchimento do Formulário Online de Inscrição constitui-se a 1ª etapa do Processo Seletivo, que é composto por mais uma etapa.

3.8. A inscrição e o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo são de inteira responsabilidade do candidato, por meio do e-mail cadastrado durante a inscrição.

3.9. A Escola do Sebrae NEJ não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDADOS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS

4.1. O candidato ou seu responsável legal (no caso de candidatos menores de 18 anos), que necessitar de condições especiais deverá entrar em contato com a Escola do Sebrae NEJ no **período de 18 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, pelo telefone (31) 3379-9603, WhatsApp (31) 99860-2328 ou e-mail efg.nej@sebraemg.com.br. Esse contato é necessário para informar as condições especiais de que o candidato precisa para o processo seletivo, obter informações sobre a documentação necessária para a inscrição e alinhar os procedimentos específicos. A Escola e a família acordarão juntos as condições de atendimento, respeitando as particularidades do candidato e os recursos disponíveis na instituição.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo será composto por 2 (três) etapas: 1ª Etapa – Preenchimento do Formulário de Inscrição e 2ª Etapa – Efetivação da matrícula presencial.

1ª Etapa – Preenchimento do Formulário de Inscrição

- A inscrição consiste no preenchimento de um formulário específico, no qual o candidato deverá fornecer todas as informações solicitadas, incluindo a escolha do curso e o horário de interesse.
- As inscrições serão efetuadas **exclusivamente por meio da Internet**, no endereço eletrônico <https://escoladosebrae.com.br/projeto-social-nej/>, a partir do dia **18 de novembro de 2024 até o dia 31 de janeiro de 2025**.
- Para realizar a inscrição, o candidato deverá cumprir todas as etapas e procedimentos obrigatórios do formulário de inscrição.
- Ao efetuar sua inscrição, o candidato atesta conhecer e aceitar os termos estabelecidos neste Edital, confirmando essa concordância no ato da sua inscrição.

2ª Etapa – Efetivação da matrícula

- A matrícula é uma parte crucial do ciclo acadêmico, representando a transição do candidato admitido para o status de estudante ativo.

5.2. O candidato deve cumprir todos os requisitos necessários para preencher o formulário da primeira etapa, sob pena de ter sua inscrição cancelada.

5.3 Não será validada a inscrição que estiver com documentação incompleta, controversa ou ilegível no ato da matrícula.

5.4. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de serem adotadas medidas administrativas e/ou judiciais, caso seja constatada alguma fraude.

5.5 O deferimento da matrícula está condicionado à entrega de toda a documentação e preenchimento e assinatura do Requerimento, Ficha de Saúde e Termos de Consentimentos.



6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos serão convocados por e-mail para a matrícula, conforme a ordem de inscrição, até o limite das vagas oferecidas neste Edital.

6.2. Após validação da inscrição pela Comissão do Processo Seletivo, o candidato será convocado para efetivar a matrícula **presencialmente**, na unidade educacional, localizada no Campus PUC São Gabriel, na Rua Walter Ianni, 255, bairro São Gabriel, em Belo Horizonte – MG.

6.3. Para a efetivação da matrícula, o candidato convocado, apresentará na Secretaria Escolar, os seguintes documentos:

Documentos do(a) estudante

- I. 01 foto digital do tipo 3x4;
- II. **Cópia** da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. **Cópia** da Carteira de Identidade;
- IV. **Cópia** do CPF ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal através do link:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- V. **Cópia** do Comprovante de endereço atual;
- VI. **Original e cópia** do comprovante de escolaridade:
 - Candidatos que concluíram o Ensino Médio: Histórico Escolar ou documento oficial equivalente ou Declaração de Conclusão com carimbo de autorização de funcionamento da escola de origem;

Obs.: O candidato que apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio, deverá apresentar o histórico escolar durante o ano letivo de 2025.
 - Estudantes do 3º Ano do Ensino Médio ou Ensino Médio da EJA, ENCCEJA ou CESEC em 2024: Declaração Escolar no Ensino Médio referente ao ano de 2024, com carimbo de autorização de funcionamento da escola de origem.

Documentos do responsável legal (para menores de 18 anos)

- I. **Cópia** Carteira de Identidade;
- VII. **Cópia** do CPF ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal através do link:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>



II. Comprovante de endereço, caso resida em endereço diferente do estudante.

6.4. A efetivação da matrícula, do candidato menor de 18 anos, deverá ser realizada pelo responsável legal, para assinatura dos formulários de matrícula.

6.5. A matrícula só será efetivada com a apresentação da documentação completa, preenchimento e assinatura do Requerimento de Matrícula, Ficha de Saúde, Termo de Proteção de Dados Pessoais e Termo de Consentimento de Uso de Imagem e Áudio.

6.6 Existindo vagas, os candidatos excedentes, poderão ser convocados por e-mail para a efetivação da matrícula.

6.7 Em caso de desistência da matrícula efetivada, o candidato ou seu responsável legal (do estudante menor de 18 anos) deverá formalizar a sua desistência por escrito, utilizando o modelo de Requerimento da Escola, possibilitando a convocação dos candidatos excedentes.

6.8 Durante o ano letivo de 2025, a Escola do Sebrae NEJ poderá solicitar novos dados e/ou documentos ao candidato/estudante que forem necessários ao processo.

6.9 Em caso de dúvidas, entre em contato pelo telefone (31) 3379-9603, Whatsapp (31) 99860 2328 ou pelo e-mail efg.nej@sebraemg.com.br.

7. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

7.1 Será eliminado, automaticamente, o candidato que:

- I. Não atender os critérios descritos no item 3.5. Requisitos Básicos Para Inscrição e Matrícula desse Edital.
- II. Tiver prestado declarações ou informações inverídicas no ato de sua inscrição e/ou matrícula; utilizado de documentos falsos, ainda que verificados posteriormente à realização do Processo de inscrição e/ou matrícula.
- III. Praticar qualquer conduta incompatível, fraudulenta ou ilegal para a realização do Processo de inscrição e/ou matrícula.
- IV. Não concluir todas as etapas descritas no item 5. Das Etapas do Processo de Seleção.

8. DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE

8.1 Estudantes regularmente matriculados e frequentes no curso Técnico em Administração da Escola do Sebrae NEJ receberá o valor de **R\$ 11,00 (onze reais) por dia frequentado**, com o propósito de subsidiar despesas com transporte público, para frequentar as aulas do curso.

8.2 O benefício de auxílio transporte será concedido **exclusivamente aos estudantes assíduos** aos cursos Técnico em Administração e Técnico em Marketing da Escola do Sebrae NEJ.

8.3 O repasse do auxílio será efetuado por meio de créditos em cartão de vale transporte, sendo possível a escolha entre os sistemas **BHBUS ou ÓTIMO** pelo estudante, conforme indicado no requerimento escolar, fornecido pela Escola do Sebrae NEJ.

8.4 O valor do auxílio será creditado nos cartões de vale-transporte, de acordo com o cronograma estabelecido pela instituição, após o fechamento do mês, com base nos dias de presença do estudante.

8.5 O quantitativo de dias para recebimento do vale-transporte será definido de acordo com calendário escolar do curso ao qual o estudante está matriculado.

8.6 Não será fornecido auxílio transporte nos dias em que o estudante não confirmar a sua presença no curso.

8.7 A verificação da presença do estudante, para a concessão do auxílio, ocorrerá por meio do sistema acadêmico da instituição de ensino.

9. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

9.1 De forma geral, os dados pessoais coletados no ato da inscrição para o Processo Seletivo de ingresso nos cursos Técnico em Administração e Técnico em Marketing serão utilizados pela Escola do Sebrae NEJ para as seguintes finalidades:

- I. Gestão do Processo Seletivo, incluindo a divulgação do resultado e a comunicação com os candidatos aprovados e seus responsáveis;
- II. Realização da matrícula dos candidatos aprovados;
- III. Execução plena e satisfatória dos serviços de educação escolar;
- IV. Cumprimento de obrigações legais e regulatórias da Escola do Sebrae NEJ e do Sistema Sebrae;
- V. Comunicação oficial pela Escola do Sebrae NEJ ou por seus prestadores de serviço, por meio de mala direta, e-mail e telefone.

9.2 A Escola do Sebrae NEJ, poderá compartilhar Dados Pessoais com seus prestadores de serviços, restringindo-se às funções e atividades por eles desempenhas, em nome e sob orientação da Escola do Sebrae NEJ, e em aderência às finalidades acima estabelecidas.

9.3 A realização da Inscrição é condição indispensável para a participação do candidato no Processo Seletivo.



9.4 O ato da inscrição para o Processo Seletivo implica a concordância livre, expressa e informada com o tratamento de dados pessoais pela Escola do Sebrae NEJ e pelo Sistema Sebrae para as finalidades acima informadas e em conformidade com a Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais do Sistema Sebrae.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes sem que disso decorra qualquer direito à indenização e/ou ressarcimento para os interessados, seja de qual natureza for.

10.2 A inscrição do candidato no processo acarreta aceitação das normas estabelecidas pelo Regimento do Escola do Sebrae NEJ e pela legislação específica que rege o referido processo de inscrição, a matrícula e o funcionamento do curso da Instituição.

10.3 A inexatidão das declarações ou informações prestadas pelo candidato (e/ou seu responsável/procurador) ou a falsidade documental em qualquer das etapas, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo de inscrição, implicarão na sua eliminação, sendo declarados nulos os respectivos atos, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

10.4 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela gerência e direção da Escola do Sebrae NEJ.

10.5 Poderá a Escola do Sebrae NEJ, por meio de ato devidamente publicado nos termos deste Edital e observado a oportunidade e conveniência do certame, alterar as datas definidas neste documento.

10.6 A comunicação sobre o ingresso no curso Técnico em Administração ou Técnico em Marketing da Escola do Sebrae NEJ será feita via e-mail do candidato. Portanto, ao fazer sua inscrição certifique-se de que o e-mail fornecido está correto.

10.7 Dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser direcionadas para o e-mail: efg.nej@sebraemg.com.br. O surgimento de dúvidas não interrompe os prazos estabelecidos neste Edital.

10.8 Os casos omissos neste Edital serão solucionados, de acordo com o seu crescente grau de complexidade, pela gerência e direção da Escola do Sebrae NEJ.

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabiana Ribeiro de Pinho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E2C1-EEFC-F3E0-98E9.





11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. Este edital convocatório para ingresso de estudantes da Escola do Sebrae NEJ, terá validade apenas para o ano ao qual se referir a inscrição, iniciando-se a partir da data de publicação do respectivo certame e encerrando-se em 28 de fevereiro de 2025.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024.

Fabiana Ribeiro de Pinho

Gerente da Unidade de Educação Empreendedora do Sebrae/MG

Diretora da Escola do Sebrae NEJ

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabiana Ribeiro de Pinho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://veresign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E2C1-EEFC-F3E0-98E9.



ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2025 DA ESCOLA DO SEBRAE NEJ

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: Presencial

Carga horária total do curso: 800 h

Previsão de duração do Curso: 11 meses

Nº de vagas: 50 (manhã), 50 (tarde) e 50 (noite)

Turno: manhã (07h30 às 12h), tarde (13h20 às 17h50) e noite (19h às 22h30)

Local do curso: Rua Walter Ianni, nº 255, bairro São Gabriel, Belo Horizonte/MG (Campus Puc Minas São Gabriel)

Sobre o Curso: O Técnico em Administração tem várias possibilidades no mercado de trabalho e na gestão do próprio negócio. Com **ênfase no empreendedorismo**, você estará qualificado para atividades administrativas e de gestão. Ao concluir o curso, poderá atuar em seu próprio negócio ou em empresas públicas ou privadas. O **curso é presencial** e possui metodologia baseada em projetos, que desenvolve habilidades e competências para que você seja protagonista da sua história e empreendedor que transforma vidas.

Campo de Atuação: O profissional Técnico em Administração, com formação empreendedora, possui diversas possibilidades de campo de atuação, além da gestão do próprio negócio. Algumas opções incluem as áreas de finanças, logística, planejamento, orçamento, produção, marketing e RH, em organizações públicas e privadas, assim como em indústrias e/ou comércios, prestadores de serviços e organizações do terceiro setor.

TÉCNICO EM MARKETING

Modalidade: Presencial

Carga horária total do curso: 800 h

Previsão de duração do Curso: 11 meses

Nº de vagas: 50 (manhã), 50 (tarde) e 50 (noite)

Turno: manhã (07h30 às 12h), tarde (13h20 às 17h50) e noite (19h às 22h30)

Local do curso: Rua Walter Ianni, nº 255, bairro São Gabriel, Belo Horizonte/MG (Campus Puc Minas São Gabriel)

Sobre o Curso: O Técnico em Marketing tem várias possibilidades no mercado de trabalho e na gestão do próprio negócio. Com **ênfase no empreendedorismo**, você estará preparado para atuar em áreas como pesquisa de mercado, comunicação e estratégias de vendas. Ao concluir o curso, terá a possibilidade de desenvolver seu próprio projeto ou trabalhar em empresas de



diferentes segmentos, tanto públicas quanto privadas. O **curso é presencial** e possui metodologia baseada em projetos, que desenvolve habilidades e competências para que você seja **protagonista da sua história e empreendedor que transforma vidas**.

Campo de Atuação: O profissional Técnico em Marketing com formação empreendedora possui diversas possibilidades de campo de atuação, algumas das principais opções incluem: Marketing Digital, Gestão de Redes Sociais, Consultoria de Marketing, Gerenciamento de Projetos de Marketing, Marketing de Influência, podendo atuar tanto no setor privado como no setor público, como em Indústrias e/ou Comércios em Geral, Empresas de Telemarketing e de Publicidade, Empresas de Marketing Digital, Startups da Área Digital.

DATA	ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO
18 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025	Inscrições pelo site https://escoladosebrae.com.br/projeto-social-nej/
18 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.	Matrículas presencial na Escola do Sebrae NEJ, rua Walter Ianni, nº 255, bairro São Gabriel, Belo Horizonte/MG (Campus Puc Minas São Gabriel).
03 de fevereiro de 2025	Previsão do início do curso
03 a 07 de fevereiro de 2025	Matrículas para vagas remanescentes

Mais informações: (31) 3379-9603 / (31) 99860-2328 (Whatsapp) / efg.nej@sebraemg.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Fabiana Ribeiro de Pinho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E2C1-EEFC-F3E0-98E9.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E2C1-EEFC-F3E0-98E9> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E2C1-EEFC-F3E0-98E9



Hash do Documento

3C363A7F416C87BF8465DDEC7286950E0C87FAF273646B7551CD8F3696AAA81F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/11/2024 é(são) :

Fabiana Ribeiro de Pinho - ***.560.416-** em 18/11/2024 17:02 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Nov 18 2024 17:02:40 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 200.251.21.27

Identificação: Por email: fabiana.pinho@sebraemg.com.br

Assinatura:



Hash Evidências:

D9ED90372DE88D7A36491F849A62B2D2108478949A75DDFD1C355314A0588A3F

